

Oceanário de Lisboa, S.A.
Auditoria de conformidade à execução do contrato de concessão – 2017/2020

SÍNTESE DE RESULTADOS

1. A auditoria visou verificar o cumprimento de obrigações legais e contratuais subjacentes à concessão de exploração e administração do Oceanário de Lisboa e abrangeu os anos de 2017 a 2020. De acordo com o exame efetuado e o exercício do procedimento de contraditório, as principais conclusões foram, em síntese, as seguintes:

1.1. A Concessionária cumpriu os deveres de reporte de informação ao Concedente, bem como publicitou/disponibilizou a informação prevista contratualmente.

Cumprimento das obrigações contratuais de reporte e divulgação

1.2. O sistema de controlo interno adotado pela Concessionária assegura a boa execução financeira do Contrato, pese embora as pequenas inconsistências contabilísticas detetadas.

Adequado sistema de controlo interno

1.3. Não foram identificadas incorreções materiais no cálculo da contrapartida financeira variável paga ao Estado.

Contrapartida financeira variável sem incorreções materiais

2. Foi recomendado à Oceanário de Lisboa, S.A., que adote as medidas seguintes:

2.1. Rever os procedimentos contabilísticos no sentido de contabilizar em contas de rendimentos só os valores dessa natureza e de mitigar a ocorrência de incorreções no registo dos encargos com seguros.

Medidas que contribuem para a melhoria de procedimentos

2.2. Incluir apenas na base de cálculo da contrapartida financeira variável a pagar ao Estado os rendimentos previstos contratualmente.

(Relatório n.º 112/2021, homologado pelo Despacho n.º 35/2022-SEFin, de 26/01/2022, de Sua Exa. o Secretário de Estado das Finanças).